

# Prefeitura Municipal de Montanha Estado do Espírito Santo

**Lei nº 706, de 12 de março de 2009.**

Dispõe sobre alteração de  
vencimento de Cargo em  
Comissão do Poder Legislativo.

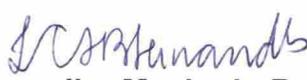
Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - O Cargo de Assessor Jurídico  
da Câmara Municipal-ES, criado pela Lei Municipal nº 649, de  
20 de março de 2007, passa a vigorar com o vencimento  
mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em  
contrário.

Montanha, 02 de março de 2009.

  
**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
Prefeita Municipal